

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 24 dias de março de 2026, às 16:00 horas, por meio de videoconferência e presencialmente, na filial da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”) localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04538-133.

**2. Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada nos termos do artigo 13, *caput*, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira. Presentes, ainda, o Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Roberval Lanera Toffoli e a Diretora Jurídica, Sra. Andrea Altieri Bittencourt.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andrea Altieri Bittencourt.

**4. Deliberações:** Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário.

**4.1 Tomar conhecimento** das atividades e conclusões do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria relativas ao exercício compreendido entre janeiro e dezembro de 2025, conforme consignados no Relatório Resumido de Atividades e Conclusões a ser divulgado em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

**4.2 Manifestar-se favoravelmente**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, registrada a abstenção dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, à aprovação das contas da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas, do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, e **aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a submissão dos respectivos documentos à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser convocada para se realizar no dia 24 de abril de 2026 (“AGO”);

**4.3 Aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 11.260.383,56 (onze milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos): a ser submetida à AGO nos seguintes termos: (a) R\$ 563.019,18 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais e dez centavos) à conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e artigo 37, “a”, do Estatuto Social; (b) R\$ 2.674.341,10 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 de Lei das S.A. e artigo 38 do Estatuto Social; e (c) o saldo remanescente, no montante de R\$ 8.023.023,28 (oito milhões, vinte e três mil, vinte e três reais e oito centavos) destinados à retenção de lucros, conforme proposta de orçamento de capital, na forma do **Anexo I** à presente Ata, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

**4.4 Aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de orçamento de capital da Companhia constante do **Anexo I** a esta ata, com duração de 1 (um) exercício social, a ser submetida à AGO;

**4.5 Aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), a ser submetida à AGO;

**4.6 Tomar conhecimento** da proposta do acionista controlador, a ser submetida à AGO, de (i) manter o Conselho Fiscal no exercício social de 2026, indicando como membros efetivos os Srs. Caio Cotait Maluf, Eduardo Luque e Luiz Rogelio Rodrigues Tolosa, tendo como seus respectivos suplentes os Srs. Luiz Cláudio Fontes, Samuel Severo da Silva e Rafael Palma Bifano, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2026; e (ii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal em montante correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída aos diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), em conformidade com o disposto no §3º do art. 162 da Lei das S.A.;

**4.7 Aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a convocação da AGO, a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026; (iv) instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros; e (v) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

**4.8 Eleger**, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. Fernando Toloza Carvalhal, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço profissional na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept, Edifício Corporate, portador da cédula de identidade RG nº 26.545.690-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.330.248-20, para o cargo de **Diretor Técnico** da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse em 4 de maio de 2026, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que conterà a declaração de desimpedimento a que se refere o artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como sua sujeição à cláusula compromissória prevista no artigo 48 do Estatuto Social da Companhia, permanecendo em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das S.A.

**5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos.

**Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Sra. Andréa Altieri Bittencourt;

**Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira. São Paulo, 24 de março de 2026. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mesa: **Henrique Borenstein** - Presidente; **Andrea Altieri Bittencourt** - Secretária. **JUCESP** nº 174.176/26-0 em 10/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

[www.helbor.com](http://www.helbor.com)

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>